

Resolução nº : 2791/99  
Protocolo nº : 17348/94  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA determinando o seu registro.

Sala das Sessões, em 23 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente